

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5602, DE 18 DE dejembro DE 1986

Transforma as escolas municipais de ensino pré-primário em Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam as escolas municipais de ensino pré - primário transformadas em Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de de de de de de la 1986, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu nicipal de Taubaté, aos 18 de germbo de 1986.